



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 13 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1279A

Página 1 de 10

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Atos de Pessoal | 4 |
| Aposentadoria | 4 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 13 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1279A

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal
Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2566, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

(DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Decreto Municipal nº 2270, de 28 de fevereiro de 2020, alterado pelo Decreto nº 2319 de 27 de agosto de 2020, que aprovou o loteamento "JARDIM JATOBA".

Considerando que referido parcelamento do solo já foi objeto de análise e aprovação técnica por parte da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição;

Considerando o termo de vistoria e recebimento definitivo das obras de infraestruturas datado de 12 de setembro de 2023;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o Loteamento denominado "Jardim Jatobá" e suas obras e infraestruturas em nome de NOVO TEMPO EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA.

Parágrafo 1º: Ficam ressalvados eventuais vícios ocultos e ou danos não evidentes.

Parágrafo 2º: Fica o empreendedor responsável pela manutenção dos sistemas, equipamentos e benfeitorias, bem como compromissos sanitários e ambientais junto aos órgãos de controle pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Parágrafo 3º: O empreendedor será responsável pela manutenção de medidas de contenção do solo para impedir o assoreamento da Represa "Dr. Euclides Morelli", bem como o deslocamento de solo para as demais vias de acesso do Município.

Artigo 2º: Fica liberada a hipoteca do imóvel objeto da matrícula nº 3004, Livro 2, Registro Geral de propriedade de Novo Tempo Empreendimentos e Incorporações Ltda.

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – CEP: 13.625.043 – Santa Cruz da Conceição – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 13 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1279A

Página 3 de 10



Prefeitura Municipal
Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Artigo 3º - As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de setembro de 2023.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário oficial do Município e portal da transparência na data supra.

Fabio Jose Picolli
Dir. Depto Jurídico



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 13 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1279A

Página 4 de 10

Atos de Pessoal

Aposentadoria



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 357 de 11 de setembro de 2023.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica admitida ao serviço público municipal, por haver obtido classificação em concurso público de conformidade com o Decreto nº 908, de 17 de Maio de 1.993 – Processo nº 50/2022, a Sra. **RUTE SALVADOR ATANAZIO**, RG nº 46.399.458-9 SSP/SP, Carteira Profissional Digital nº 3957491-8866/SP, para o emprego de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO**, regido pela C.L.T., referência A - 02, dos empregos permanentes.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa-Cruz da Conceição, 11 de setembro de 2023.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.



Ana Paula Tessari Ferreira
Dir. Depto de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 13 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1279A

Página 5 de 10



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 358 de 11 de setembro de 2023.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica REVOGADO, o período de gozo de férias, do servidor **CARLOS APARECIDO PEREIRA JUNIOR**, concedido pela Portaria/RH nº 335 de 25 de agosto de 2023, a serem gozadas a partir de 10 de junho de 2024 a 29 de junho de 2024.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 11 de setembro de 2023.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI
Supervisor Setor de Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 13 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1279A

Página 6 de 10



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 359 de 11 de setembro de 2023.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica EXTINTO, o contrato de trabalho da servidora **ROSANA DE QUEIROZ MICHAEL TESSARI GANEO**, CTPS digital nº 0525545 – Série 1827, **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, pelo seu falecimento ocorrido em 08/09/2023, declarando vago o emprego em referência .

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 11 de setembro de 2023.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI
Supervisor Setor de Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 13 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1279A

Página 7 de 10



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 360 de 13 de setembro de 2023.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **FLAVIO FERNANDO DE SOUZA**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a partir de 02 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023, referente ao período aquisitivo de 17 de janeiro de 2022 a 16 de janeiro de 2023.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de setembro de 2023.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 13 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1279A

Página 8 de 10



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 361 de 13 de setembro de 2023.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **SOLANGE APARECIDA AMARO**, 05 (cinco) dias de férias regulamentares a partir de 16 de outubro de 2023 a 20 de outubro de 2023, referente ao período aquisitivo de 13 de outubro de 2022 a 12 de outubro de 2023.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de setembro de 2023.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 13 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1279A

Página 9 de 10



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 362, de 13 de setembro de 2023

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, SP., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Sr. **MAURO LEITE RIBEIRO** do emprego em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Públicos, revogando assim a Portaria/RH nº 10 de 01 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Nomear para ocupar o emprego em comissão de Diretor do Departamento de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, referência 13 D, o servidor municipal, Sr. **MAURO LEITE RIBEIRO**, portador do Rg. nº 32.240.271-2 e do CPF. MF. nº 294.516.378-00.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta Portaria serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de setembro de 2023.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e Diário Oficial do Município.

Ana Paula Tessari Ferreira
Dir. Depto de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 13 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1279A

Página 10 de 10



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 363 de 13 de setembro de 2023.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito Municipal de Santa Cruz da
Conceição, Estado de São Paulo, no uso das
atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Nomear para ocupar o emprego em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, referência 13 D, o servidor municipal, o Sr **CLODOALDO BARRETO MOURÃO** portador do RG nº 26.800.639-8 e do CPF nº 264.074.388-02, **TÉCNICO AGRÍCOLA**, fazendo jus a diferença salarial do emprego de que é titular e das vantagens a ele inerente.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de setembro de 2023.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Ana Paula Tessari Ferreira
Dir. Depto de Administração